



ATA DE REUNIÃO

1 Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h30, compareceram na sala de
2 reuniões da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da
3 Informação, situada na Rua Solimões, 160, São Francisco, as pessoas nominadas na lista de
4 presença anexa a esta ata, representando a SMAP, SME e representantes do SISMUC. Pauta:
5 Professor de Educação Infantil. Iniciou a reunião com os participantes se apresentando. 02 –
6 **Redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, proporcionando**
7 **isonomia com o magistério.** Administração informa que a redução da jornada de trabalho
8 implica no aumento de despesa de pessoal, tendo em vista necessidade de ampliação dos
9 quadros de servidores para assegurar a regularidade dos serviços. 01 – **Cumprimento integral**
10 **do Piso Nacional do Magistério Lei 11.738/2008, garantindo o pagamento integral do piso**
11 **reajustado em 2023, com reflexo em toda a tabela salarial na carreira dos professores de**
12 **educação infantil.** Administração cumpre o piso salarial municipal instituído para os Professores
13 de Educação Infantil conforme lei municipal 16049/2022. SISMUC lembra que a Administração
14 (SMAP, SME e SMG) informaram que quando fosse concluído os planos de carreira, seria
15 retomada o debate desse tema, pois falta 7,25% para atingir o piso. SME informa que a questão
16 envolve SMAPGP e SMF, pois o piso municipal não é atrelado ao piso nacional. Administração
17 informa que será encaminhado à SMAPGP. SISMUC solicita mesa permanente sobre o tema,
18 pois entende que mesmo com o piso municipal a PMC precisa cumprir o piso salarial conforme
19 o piso nacional. 03 – **Reformular a instrução normativa 1/2018 SMAP, garantido o direito de**
20 **gozar a licença prêmio quando solicitada, garantindo que 1/6 da equipe possa sair em**
21 **licença prêmio de forma concomitante, conforme previsto na lei municipal 15043/2017.**
22 SISMUC informa da grande demanda de negativas para usufruir a licença prêmio, sem
23 justificativa. SME responde que segue a normativa 01/2023, a qual estabelece os critérios para
24 concessão das licenças, e que visa não prejudicar o número de servidores atuantes nas
25 unidades. Os quadros, sendo normalizados pela vinda de profissionais por concurso, as
26 liberações poderão ser ampliadas. Um dos critérios para a liberação de licença prêmio é o
27 servidor próximo a aposentadoria ou com mais de 20 anos de rede, dentro do número possível
28 sem prejuízo do atendimento das crianças, em situações emergenciais, é liberada a licença.
29 SISMUC coloca que um dos critérios é a avaliação dentro do local de trabalho, que esta lógica
30 pode beneficiar servidores com mais ou menos tempo de serviço, pois os mesmos poderão optar



1 em usufruir ou não sua licença prêmio. Administração responde que a prioridade é garantir o que
2 o quadro de servidores esteja completo, ressalta que é liberada cerca de 150 licenças prêmios
3 por período. SISMUC reafirma a dificuldade dos servidores em conseguir tirar a licença prêmio,
4 solicita os dados da Administração, por relatório quantitativo das licenças prêmios dos últimos
5 dois anos, enviará ofício solicitando as informações. **04 – Rever dimensionamento de**
6 **professores de educação infantil nos CMEIs, em conformidade com o Plano Municipal de**
7 **Educação de Curitiba.** SISMUC solicita informações referentes à chamamento de concurso
8 público. Administração responde que está previsto para o segundo semestre chamamento de
9 270 Profissionais, previstos para nomeação a partir de 18/10/2023. Serão convocados mais 400
0 candidatos para início dos trâmites de nomeação, e tramita junto à Câmara de Vereadores, a
1 criação de 334 vagas legais para PEI. SISMUC solicita participar da revisão do dimensionamento
2 das equipes dos CMEIs em especial o formato das equipes de permanência, solicita uma
3 reunião, e enviará ofício para Superintendência de Gestão Educacional. **05 – Cumprir**
4 **dimensionamento de crianças conforme a deliberação 01/2019 do Conselho Municipal de**
5 **Educação articulado com SESA 162/05.** SISMUC informa que o Conselho não tem
6 regulamentação qual a metragem da sala, ele cita a metragem da SESA, a preocupação é quanto
7 as crianças excedentes matriculadas nas turmas (por determinação judicial), sem acrescentar
8 profissional na sala de aula ou a sala de aula ter estrutura para atender. SISMUC defende o
9 direito dessa criança, porém é necessário dar o suporte para atender a turma. Administração
0 lembra que a portaria da PMC equilibra mais o número de crianças por profissional em sala, e
1 que hoje, se for seguida a legislação SESA, este número de crianças seria ampliado , por
2 exemplo, nas turmas de berçário II, ressalta que as unidades tem autonomia para organizar as
3 salas. SME orienta constantemente aos NRE que encaminhem as necessidades das unidades,
4 que solicitarem redução de atendimento em virtude da metragem das salas. Administração
5 solicita que o Sindicato oficialize os casos pontuais de excedências nas salas de referência, com
6 mais de dois casos. SISMUC reforça que a portaria utilizada é a da SESA, pois não estamos
7 questionando somente o número de adulto/criança, e sim, o espaço de atendimento, a qual a
8 portaria da PMC, não prevê. **06 – Garantia de profissional volante para cobrir afastamentos**
9 **superiores a 15 dias.** Administração que a lei 15455/2019 prevê possibilidade de contratação
0 via PSS para suprir esses afastamentos, mas que depende de solicitação das secretarias. **07 –**
1 **Cumprimento integral de acordo das negociações de 2013, 2014 e 2015 para cumprir o**
2 **artigo 8º da Lei Municipal 12348/2007 que instituiu a hora permanência e implantar a Lei**
3 **do Piso Nacional do Magistério, Lei 11738/2008 no que diz respeito aos 33% de hora**
4 **atividade. Garantir a implantação de proposta de novo dimensionamento para**



5 cumprimento a lei 14580/2014 referente à hora atividade para a melhoria do atendimento
6 as crianças. SISMUC irá oficializar pedido para debater o item. 08 – Realizar em 2023 consulta
7 pública para diretores dos CMEIs, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.
8 Administração informa sobre o Programa de Gestão da Educação Infantil, que contempla a
9 formação continuada, a circularidade e o gestor em potencial, oferta 50 vagas para formação de
10 servidores que se auto indicam para ocupar o cargo de gestor. Esses servidores recebem
11 capacitação e após finalização do processo, caso ainda necessite de profissional, abrem novas
12 vagas que foram geradas na lista de espera. SISMUC entende que da forma que está
13 apresentada o novo FUNDEB tem dispositivo de consulta pública ou processo seletivo para
14 diretores, no formato de hoje, PMC não está cumprindo a legislação. SISMUC questiona as duas
15 formas distintas de escolha na direção das unidades escolares e CMEIs. Administração responde
16 que é uma perspectiva de gestão, houve aprimoramento no processo, não tem intenção de
17 encerrar o Programa. SISMUC coloca que o processo não atende a legislação, pois não é
18 realizada consulta pública. 09 – Garantir que as licenciaturas contem para os crescimentos
19 da carreira, proporcionando isonomia com o magistério. Administração responde que é
20 necessário aguardar a regulamentação para analisar. SISMUC solicita a possibilidade dos
21 servidores que subiram de nível apresentar graduação (licenciatura) como pontuação de pós
22 graduação, irá oficializar a solicitação, assim como a participação da entidade na construção
23 dessa regulamentação. 10 – Garantir a participação dos servidores nas práticas de ensino
24 e estágio nos cursos de formação de nível superior, com dispensa de horário de trabalho
25 para todas as atividades referentes ao curso, sem a necessidade de reposição dessas
26 horas. Administração responde que, conforme previsto no estatuto dos servidores públicos, é
27 possível a dispensa somente condicionada a reposição de horas não trabalhadas. SISMUC
28 ressalta que a modificação da lei é prerrogativa do município e que a procura por formação do
29 servidor reflete nos seu atendimento. 11 – Ampliar a formação continuada na área de
30 educação especial com melhor divulgação e maior número de vagas e garantir condições
31 para participação efetiva dos servidores e que seja ofertada em horário de trabalho
32 priorizando a formação aos profissionais que atuam com essas crianças. SME responde
33 que as formações são constantemente ampliadas e divulgadas via portal Aprendere e APP
34 Veredas Formativas, em 2023 foram ofertadas 65 mil vagas área de educação especial. SISMUC
35 questiona as condições dadas para que os servidores possam participar e completar os cursos
36 que começam, e requisita planilha do número de profissionais que conseguiram terminar a
37 formação (quantitativo). 12 – Realizar diagnóstico de atendimento às necessidades
38 educacionais especiais. Administração responde que hoje não existe fila de espera, considera
39



9 demanda atendida. 13 – Cumprimento de acordo resultante das negociações 2013 e 2014
0 para que haja redução de educandos (as) e ou aumento de professores de educação
1 infantil quando houver casos de NEE – Necessidades Educacionais Especiais mesmo sem
2 laudo e garantia de um profissional designado ao atendimento desta criança. 14 –
3 Agilidade da DIAEE – Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado
4 – nos sinais de alerta para necessidades de atendimento especializado e com uma
5 cobrança mais efetiva na finalização dos laudos médicos. Fica acordado que o SISMUC irá
6 oficializar à SME, solicitação de reunião com pauta específica sobre o tema Educação Especial.
7 15 – Inclusão imediata do benefício do difícil provimento aos servidores que laboram nos
8 recentes equipamentos educacionais próximos a unidades que já o recebem, bem como
9 nos futuros (se houver). Administração responde que implica aumento de despesa de pessoal,
10 ficando condicionada aos limites da disponibilidade orçamentária e financeira, observado
11 princípio da responsabilidade fiscal, e que não há perspectiva de inclusão de novas unidades em
12 gratificação de difícil provimento. SISMUC propõe que dentro a legislação em vigor, as unidades
13 que não recebem e estão próximas as que recebem, que passem a receber. 16 – Possibilitar
14 que ao Professor de Educação Infantil detentor de nível superior na área de atuação, torna-
15 se suporte técnico pedagógico tal qual possibilitando aos profissionais do magistério
16 conforme art. 7º da Lei Municipal 15544/2014, enviando projeto de lei nesse sentido para
17 a alteração da Lei Municipal 14580/2014. 17 – Garantir que os professores de educação
18 infantil possam atuar com crianças do Pré I e Pré II (crianças de 03 a 05 anos) em todas as
19 instituições educacionais. SME responde que atualmente as carreiras são distintas e não é
20 possível atender o solicitado. SISMUC entende que com a criação de área de atuação, poderia
21 ser resolvida a divergência. Será solicitado estudo junto a SME e SMAP. Fica acordado que a
22 pauta será concluída em conjunto com a pauta Trabalhadores da SME, data a ser definida. Nada
23 mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que foi por mim Marcela Biehl, secretariada.

Audiutoria Interna *PPD* *WILHELM* *JUAN VARGAS*
M. Biehl *Guilherme Rafael* *DM*



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Administração,
Gestão de Pessoal e Tecnologia da
Informação
Rua Solimões, 160
São Francisco
41 3350-8411
41 3350-8530

LISTA DE PRESENÇA

Data: 03/10/2023

Horário: 14h30

Local: Sala reuniões SMAP

Participantes: SMAP, SME e SISMUC

Pauta: Professor de Educação Infantil